



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria N° 026/GR/UFFS/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2012, seção 2, página 24, onde se lê “Merce Pauoa Muller”, leia-se “Merce Paula Muller”.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

**PORTARIA N° 026/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, e em cumprimento ao Decreto n° 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimentos de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL N° 08/UFFS/2010** para os cargos de:

**1.ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape n° 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus Realeza:*

- 1.1 RONI PETERSON BRUM LOPES, código de vaga: 901977;
- 1.2 DIEGO SOTILE GRZYBOVSKI, código de vaga: 902319;
- 1.3 JANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, código de vaga: 902320;
- 1.4 MERCE PAULA MULLER, código de vaga: 902321;
- 1.5 LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO, código de vaga: 902322;
- 1.6 SILVETE MOTERLE, código de vaga: 902323.

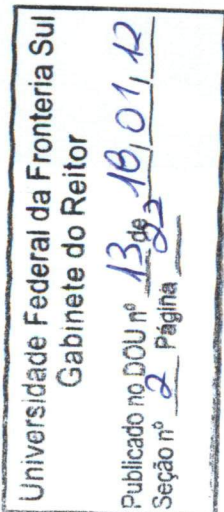
• *Campus Laranjeiras do Sul:*

- 1.7 RAFAEL AUGUSTO WIELEWSKI, código de vaga: 896478;
- 1.8 EGON ELIAS PASQUATTO, código de vaga: 896479;
- 1.9 JANEFFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI, código de vaga: 896480.

**2.ADMINISTRADOR**, Código Siape n° 701001, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus Chapecó:*

- 2.1 MARCELO REBOLLO GOMES, código de vaga: 875232;
- 2.2 JAQUELINE BERDIAN DE OLIVEIRA, código de vaga: 875233 ;
- 2.3 ELENIR PICOLI ,código de vaga: 875234;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 2.4 JASIEL SILVANO MACHADO GONCALVES, código de vaga: 875235;
- 2.5 DEBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI, código de vaga: 875236;
- 2.6 GILMAR JOSE HELLMANN, código de vaga: 875237;
- 2.7 JOSE ALVICIO RITTER FILHO, código de vaga: 875238;
- 2.8 RENATO TONELLO, código de vaga: 875239;
- 2.9 DIONES ISMAEL GABOARDI, código de vaga: 875240;
- 2.10 LAURI LUIZ KUNZLER, código de vaga: 899450;
- 2.11 ANA MARIA OLIVO, código de vaga: 899451;
- 2.12 ILIONI LOLATTO, código de vaga: 899452.

**3.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA BIOLOGIA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

3.1 DAIANE VIEGAS DAME, código de vaga: 896516.

• *Campus* Cerro Largo:

3.2 DENISE CARGNELUTTI, código de vaga: 896520;

3.3 CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA, código de vaga: 903209.

**4.TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA**, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Cerro Largo:

4.1 PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC, código de vaga: 896519;

4.2 LUCAS WOLF, código de vaga: 903210.

**5.BIÓLOGO**, Código Siape nº 701011, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Laranjeiras do Sul:

5.1 RAQUEL STEFANELLO, código de vaga: 863717.

**6.ECONOMISTA**, Código Siape nº 701026, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

6.1 DAIANE SOFFIATTI, código de vaga: 896281;

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício